

BARREIRAS FITOSSANITÁRIAS SOBRE AS IMPORTAÇÕES NO BRASIL: O CASO DA AVEIA

Uallace Moreira Lima

Pesquisador do Programa de Pesquisa para o Desenvolvimento Nacional (PNPD) na Diretoria de Estudos e Relações Econômicas e Políticas Internacionais (Dinte) do Ipea; e professor adjunto da Faculdade de Economia da Universidade Federal da Bahia (FE/UFBA).

No período recente, a economia brasileira vem apresentando um elevado crescimento da produção de produtos agrícolas, e um dos itens que tem ganhado destaque é a produção de aveia. No Brasil, a aveia vem ostentando um crescimento substancial de área plantada e área colhida, de quantidade produzida e de crescimento da produtividade, com elevada concentração do cultivo no sul do país.

Esse crescimento considerável na produção de aveia no Brasil nos últimos anos tem como contrapartida valores insignificantes nas exportações e importações do produto, quando não zero. Essa situação provoca indagações, tais como: o valor zero ou quase insignificante das importações de aveia no Brasil é resultado de políticas de barreias não tarifárias impostas pelo país aos principais produtores mundiais de aveia? Ou é resultado do elevado nível de competitividade da produção de aveia no Brasil quando comparado com os principais produtores mundiais?

O objetivo deste trabalho é identificar a evolução dos indicadores de produção de aveia no mercado nacional e analisar a sua inserção internacional do ponto de vista das exportações e das importações. Associou-se esses indicadores às regulamentações e medidas não tarifárias (MNTs) impostas pelo Brasil principalmente sob argumentos fitossanitários, de risco de transmissão de doenças ou pragas e a ameaça à segurança alimentar –, discutindo se essas medidas são operacionalizadas no país com o objetivo de impor obstáculos ao comércio entre os países. Para identificar as possíveis barreiras não tarifárias adotadas pelo Brasil em relação à aveia, usamos o esquema de coleta, registro e categorização adotado pela UNCTAD e que se constitui como uma das principais fontes de dados de medidas não tarifárias no mundo, o UNCTAD's Trade Analysis and Information System (TRAINS). Esse sistema de informação agrega dados de práticas e políticas de medidas não tarifárias dos membros da Organização Mundial do Comércio.

Para analisar os possíveis impactos, adotou-se como método uma análise dos indicadores secundários da produção de aveia no mundo e no Brasil, Utilizamos o modelo de equilíbrio parcial para investigar os efeitos de uma mudança na política comercial tarifária para a importação da aveia, e usamos também a estimação de tarifa equivalente, seguindo a abordagem do preço-diferencial ou preço-gap (price-wedge method), a qual ancora-se na percepção de que uma barreira não tarifária pode ser medida em termos do seu impacto sobre o preço doméstico de um bem no mercado importador em relação a um preço de referência, usualmente o preço mundial, de um bem comparável, ou seja, a comparação de preços permite demonstrar os efeitos líquidos dessas medidas, sem ser necessário identificá-las.

De acordo com os dados coletados, obteve-se a tarifa equivalente de 14,06% para as medidas não tarifárias. Significa uma alíquota de tarifa que pode restringir o comércio na mesma intensidade que a medida não tarifária existente, podendo ser uma quota, uma medida sanitária ou técnica, ou um conjunto dessas medidas incidindo simultaneamente. Além do mais, os resultados encontrados apontam para o fato de que a abertura econômica por meio da eliminação da tarifa afeta o mercado doméstico de aveia no Brasil, dado que o *market share* da aveia doméstica após o choque de abertura se reduz em 0,24%, passando de 99,75% para 99,51% após o choque.

Sendo assim, constata-se que a aveia brasileira é mais competitiva para suprir a demanda interna do que a importada do Mercosul mesmo na ausência de barreiras tarifárias, uma vez que os custos de logísticas e despesas aduaneiras tornam a aveia importada mais cara ao importador. Os resultados prévios apontam, portanto, que a abertura afeta pouco o market share doméstico.